



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de conselheiros para composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAJUBÁ – CMDPI**, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04/01/2004 e a Lei Municipal nº 3.339 de 10/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros conselheiros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI conforme artigos 29, 30 e 31 do Regimento Interno.

I – Comissão de Normas

- a) Edlaine Monteiro Barbosa
- b) Karla Andrea Almeida
- c) Maria Deodorina Guia Pereira

II – Comissão de Políticas Públicas

- a) Francisco Régis Teixeira
- b) Elenice de Fátima Pereira Pinto
- c) Karla Andrea Almeida

III – Comissão de Orçamento e Finanças

- a) Francisco Régis Teixeira
- b) Elenice de Fátima Pereira Pinto
- c) Marcelo Adriano Vilas Boas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de setembro de 2022.

Marcelo Adriano Vilas Boas
Presidente do CMDPI de Itajubá